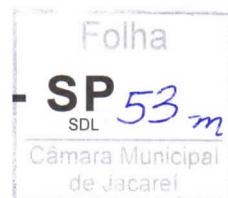




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 830/2025-CMJ

Jacareí, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, o Doutor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Ex-Prefeito Municipal de Jacareí

Ref.: Intimação referente ao Processo de Julgamento das Contas de 2022 do Executivo - PJCE nº 1/2025.

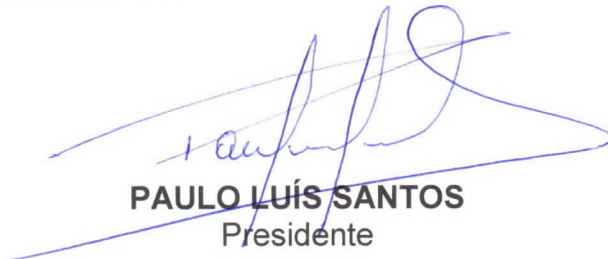
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da alínea "a" do inciso VII do art. 28 da Lei 2.761 - Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V do art. 150 do Regimento Interno do Legislativo, **intimamos Vossa Excelência** de que o Processo de Julgamento de Contas do Executivo - PJCE nº 1/2025, relativo às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Jacareí, será julgado por esta Casa Legislativa na 39ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 3 de dezembro do corrente, com previsão de início às 9h00.

E, nesta ocasião, ser-lhe-á concedido o tempo de 30 (trinta) minutos para sustentação de defesa oral, pessoalmente ou representado por advogado devidamente constituído.

Por fim, para o devido conhecimento, encaminhamos cópia do parecer exarado conjuntamente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento deste Legislativo para o processo supramencionado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo.



PAULO LUÍS SANTOS
Presidente